



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme acordo de consolidação celebrado entre o Município de Almeirim e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, datado de 07/09/2022 fundamentado no interesse da autarquia, foi autorizada a consolidação da mobilidade entre órgãos ou serviços do Técnico Superior José Luís Duarte da Cruz, com início de produção de efeitos a 01/10/2022, para passar a exercer de funções correspondentes à carreira e categoria Técnico Superior, com a atividade médico-veterinária, no Serviço Médico-Veterinário do Município de Almeirim a título definitivo, para assegurar funções inerentes a essa carreira, categoria e atividade, com o exato montante pecuniário mensal que auferia atualmente conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12 devidamente atualizada.

Almeirim, 21 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro